



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV
Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004

CNPJ 06.916.689/0001-85

Conselho Municipal de Previdência-CMP

EXTRATO DA ATA DA 26ª (VIGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE
2014 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA- CAMPREV

- I. DATA E LOCAL:** 27/10/2014 às 14h30 - Sala de sessões do Conselho Municipal de Previdência, Rua Barão de Jaguará, nº 1481, 13º andar, Centro, Campinas/SP.
- II. CONVOCAÇÃO:** Convocada pelo Presidente do CMP.
- III. ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.
- IV. PRESENCAS:** Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Andreia Bortoluzzi, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Lara Sofia Frigeri, Maria Elvira Moreira Pavarini, Maria Cristina Paolieri Gianinni, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho, Nivaldo Camilo de Campos e Vera Lucia Machado Ugolini.
- V. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:**
 - Apresentação pelo Presidente do CMP sobre as alterações da Lei Complementar 10/2004.
 - Leitura das Atas da 10ª Reunião Ordinária realizada em 08/10/2014 e da 25ª Reunião Extraordinária realizada em 10/10/2014.
 - Leitura dos ofícios 123/2014 e 056/2014.

O presidente do CMP iniciou a sessão saudando os presentes e apresentando os assuntos em pauta. Foram lidos os ofícios 123/2014 referente a resposta ao pedido do Diretor Presidente pela contratação de Consultoria externa para formatação de programa de aposentadoria e 056/2014 referente à participação de conselheiros interessados no Congresso de Conselheiros a ser realizado em Brasília de 05 a 07 de novembro de 2014

Foram lidas as Atas da 10ª Reunião Ordinária e da 25ª Reunião Extraordinária que, feitas as correções sugeridas pelos Conselheiros, foram aprovadas.

O Presidente do CMP expos aos Conselheiros o resultado da primeira reunião do grupo nomeado pelo Diretor- Presidente para estudar modificações na Lei 10/2004, bem como quais seriam as sugestões dos Conselheiros para as modificações a serem realizadas na referida lei.



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV
Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004

CNPJ 06.916.689/0001-85

Conselho Municipal de Previdência-CMP

-Informou ainda que a comissão proposta pelo Diretor Presidente se fundamentou no art. 3º da Lei 10/2014 e, que ainda a reunião do CMP tinha por finalidade estudar a Lei e verificar as modificações que podem ser apresentadas à comissão. O tema foi debatido. Foi sugerida pelo colegiado a presença do diretor-presidente.

-A proposta da convocação do Diretor Presidente foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade dos presentes. Foi solicitado ainda que se houver alguma reunião marcada para essa Comissão, que ela fique suspensa até que sejam expostos ao CMP os motivos para se propôs tais modificações.

VI. DELIBERAÇÃO: Em virtude da proposta aprovada, oficial ao Diretor- Presidente solicitando sua presença na próxima reunião do Conselho para expor o que motivou a formar a comissão para estudo de modificações na Lei 10/2014 e quais as partes principais que ele entende ser necessárias alterar para que isso possa aprimorar a gestão do Instituto.

VII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual lavrou-se a presente Ata pela Secretária do Conselho, foi assinada pelo presidente e conselheiros presentes.

Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

Aldáiria Calixto de Medeiros

Secretária do CMP

Denilson Pereira de Albuquerque

Presidente do CMP